

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
HORAS NORMAIS
HORISTA**

GRUPO A		%
01	INSS	20,00%
02	SESI ou SESC	1,50%
03	SENAI ou SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	Salário Educação	2,50%
06	FGTS	8,00%
07	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%
08	SEBRAE	0,60%
09	SECONCI	0,00%
	Total do Primeiro Grupo	36,80%
GRUPO B		
10	Férias	10,00%
11	Abono Constitucional de Férias	3,33%
12	Auxílio Doença	1,67%
13	Licença Paternidade	0,03%
14	Faltas Legais	0,33%
15	Acidentes de Trabalho	0,40%
16	Aviso Prévio Trabalhado	1,86%
17	13° Salário	10,00%
18	Repouso Semanal Remunerado	20,00%
	Total do Segundo Grupo	47,62%
GRUPO C		
19	Aviso Prévio Indenizado	2,05%
20	Idenização Adicional	0,10%
21	Idenização de FGTS	4,32%
	Total do Terceiro Grupo	6,47%
GRUPO D		
22	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	17,52%
	Total do quarto grupo	17,52%
GRUPO E		
23	Incidência do Grupo A sobre o item 19 do grupo C	0,75%
	Total do quinto grupo	0,75%
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	109,16%

OBS.1: Adotado conforme Anexo I da IP nº 233/DA/DE/2008.

OBS.2: No total da soma dos percentuais do grupo B, apresentado na IP nº 233/DA/DE/2008, foi constatado erro aritmético a menor de 0,01%. O valor correto à considerar é de 47,62%.

OBS.3: Em virtude do orçamento em questão ser para contratação de projetos, o percentual do SECONCI foi considerado como 0,00%.